Proj. de lei n. 1617/2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone/Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.418/2007 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1118/2004 DE 11/06/2004, E DEMAIS LEIS PERTINENTES, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - (RO), AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CAMÂRA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - (RO),** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica extinta da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, as Divisões: de Recursos Humanos e Comunicação, constantes na Lei Municipal n° 1118/GP/2004, de 11 de junho de 2004, já alterada pela Lei n. 1.213/2005 de 18/01/2005:

" Art. 2º ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

§ 1º ....

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 20/12/07 à 02/01/08

MARCIO BELTRÃO CORREIA LIMA
ASSESSOR DE IMPRENSA
DRT 3693/PE

I -...

a) extinguido

II - ...

III - ...

a) ...

b) ...

c) ...

IV - ...

a) extinguido

b) ...

c) ..."

Art. 2º Ficam criados na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, os Departamentos de: Gestão de Recursos Humanos e de Assessoria de Imprensa, passando a ser parte integrante da Lei Municipal n° 1118/GP/2004, de 11 de junho de 2004, já alterada pela Lei n. 1213/2005 de 18/01/2005:

" Art. 2º ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

f) ...

§ 1º ....

I -...

Cont. da Lei Municipal n.º 1.418/2007

a) Departamento de Assessoria de Imprensa.

III - ...

a) ...

b) ...

c) ...

IV - ...

a) Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

b) ...

c) ..."

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno-RO, 18 de Dezembro de 2007.

Augusto Tunes Placa
Prefeito